



Fundação Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE TECNOLOGIA
Departamento de Engenharia Química

Ofício nº 012/2023-DEQ

Maringá, 20 de julho de 2023.

Prezados Professores e Acadêmicos:

Em conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 056/2011-CTC**, informamos os dados, as atividades e documentações necessárias para o desenvolvimento do componente estágio curricular supervisionado, conforme se segue:

1. A Divisão de Estágios (ETG-pen@uem.br) é responsável pela gestão administrativa pertinente ao Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEM, sec-etg@uem.br;
2. Ler com atenção as **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO de Estágio**;
3. O sistema de Cadastro de estágios (gerar planos de estágio, termos de compromisso, termos aditivos e relatórios específicos: www.npd.uem.br/etg;
4. A chefe Atual da divisão de Estágios (ETG) é a Profa. Dra. Mariana Moran Barroso, pessoa jurídica, a assinar pela Instituição Universidade Estadual de Maringá;
5. O Coordenador atual de Estágios do DEQ/UEM é o Professor Dr. José Eduardo Olivo, email: jeolivo@uem.br;
6. Para obtenção de documentos de estágio é necessário realizar o cadastro do estágio no sistema da ETG;
7. Informar o Coordenador por via eletrônica sobre a natureza do estágio obtido e tirar dúvidas quando necessário, formalizar junto ao **Coordenador de Estágios do DEQ a indicação e aceite do PROFESSOR ORIENTADOR**.
8. Quando necessário, preencher ficha de **CADASTRO DE ESTÁGIO junto ao "site" do DEQ para solicitar** cartas de apresentação do ESTAGIÁRIO a serem enviadas as empresas concedentes de Estágio, sec-deq@uem.br;
9. Obtida a proposta de estágio, o acadêmico deverá providenciar junto ao site da UEM, a **documentação necessária ao cumprimento do Estágio: a) TERMO DE COMPROMISSO; b) PLANO DE ESTÁGIO e c) COMUNICAÇÃO DE AVALIAÇÃO**, conforme modelos existentes no site PEN/ETG.

Obs.: Por parte da UEM não há necessidade de estabelecimento de convênio entre as partes, somente em casos especiais;

Aos
Professores e Acadêmicos
Departamento de Engenharia Química/Nesta

Campus Universitário - Av. Colombo, 5790 - Bloco D-90 - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fone: 44 3011-4770 / 3011-4755 / 3011-4778 - Fax: 44 3011-3440
e-mail: deq@deq.uem.br



- a) Quanto a dúvidas de natureza contratual, entrar em contato junto a Escritório de Estágios ETG/PEN (Bloco 111) com os servidores: (044-3011-4129) ou endereço eletrônico;
 - b) O TERMO DE COMPROMISSO deverá ser preenchido com os dados da EMPRESA, UEM e ESTAGIÁRIO
 - c) O PLANO DE ESTÁGIO deverá ser preenchido pelo SUPERVISOR do ESTÁGIO DA EMPRESA em concordância com PROFESSOR ORIENTADOR do DEQ/UEM e a anuência do ESTAGIÁRIO;
 - d) Para os documentos acima citados, postar as **assinaturas dos responsáveis de forma física ou eletrônica com os seus respectivos carimbos quando requisitados;**
 - e) **OBS: BUSCAR NÃO USAR ASSINATURAS ELETRÔNICAS QUE IMPECAM AS DEMAIS ASSINATURAS**
 - f) **IMPORTANTE: Alunos com dependência (DP) em disciplinas deverão apresentar o Plano de Atividades das disciplinas, devidamente assinados (Docente/Discente).**
 - g) **OBS: O fato de estar realizando estágio curricular obrigatório ou VOLUNTÁRIO não é motivo para ABONO de faltas nas disciplinas executadas no Ano Letivo e nem JUSTIFICATIVA para participar das aulas de forma parcial- Ajuste devidamente os horários de aula e do estágio.**
- 10) No caso de INTERVENIÊNCIA de um AGENTE DE INTEGRAÇÃO (Ex. CIEE, IEL e outros) deverá ser verificado a existência e validade do CONVÊNIO com a UEM junto ao Escritório de Estágios (ETG), ou se estabelecer o CONVÊNIO junto a ETG/ PLD e proceder em conformidade com o agente.
[Atenção o convênio não é obrigatório e muito demorado de ser estabelecido.]
- 11) Apresente ao COORDENADOR DE ESTÁGIOS toda a documentação que será avaliada e submetida a ETG para a assinatura final de forma virtual (digital) ou física quando for o caso;
- 12) Em tempo próprio, antes do término do estágio, o ESTAGIARIO, deverá providenciar a documentação final junto a EMPRESA:
- a) **DECLARAÇÃO OFICIAL DA EMPRESA (Modelo próprio da empresa, em Papel Timbrado Oficial e Original)**, constando o período de realização do estágio e o total da carga horária executada (a declaração deverá estar assinada pelo setor de recursos humanos ou equivalentes da empresa).
 - b) **RELATÓRIO de AVALIAÇÃO (4 Vias) para a ETG**, providenciado junto ao SUPERVISOR do ESTÁGIO, com assinaturas do Acadêmico, Supervisor (devidamente carimbada e constando o Número de Registro do Profissional: CREA/CRQ), Orientador e Coordenador de Estágio, a ser entregue antes do agendamento da DEFESA, conforme (MODELO disponível no sítio da ETG;



Fundação Universidade Estadual de Maringá

- c) RELATÓRIO TÉCNICO conforme estabelecido pelo Orientador/supervisor, devidamente corrigido pelas partes (em uma via eletrônica ou física se for o caso);
- d) Anexando: 1) FICHA DO ESTAGIÁRIO preenchida e assinada; a 2) A FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA, 3) A AVALIAÇÃO do SUPERVISOR com o devido número de inscrição no CREA ou CRQ, conforme MODELOS disponíveis com o Coordenador de Estágios, Secretária do DEQ ou na página do DEQ em Formulários - Acadêmico ;

13) Para o agendamento da data da defesa do estágio obrigatório, o acadêmico deverá encaminhar toda a documentação de forma correta, via eletrônica ou física (Itens 12 a,b,c e d);

14) A defesa do Estágio poderá ser efetuada de forma híbrida: virtual (Via Meet) ou fisicamente, devidamente gravada, agendada pelo Coordenador em comum acordo com o Estagiário, o Orientador e a Banca em época oportuna;

15) **Os períodos de defesa estarão compreendidos entre os dias úteis de 26/02 a 19/03/2024 (manhã e tarde), para os acadêmicos do período letivo de 2023);**

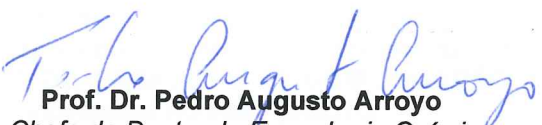
16) Quanto aos acadêmicos remanescentes dos anos anteriores (devidamente registrados e inscritos nas disciplinas de estágio) estes poderão defender o estágio até uma semana antes do dia que antecede a colação de grau.

OBS: Para acadêmicos que solicitarem colação de grau antecipada, os mesmos poderão requerer a defesa de estágio a qualquer época, desde que cumpridos os prazos e períodos legais do estágio e apresentarem todas as documentações necessárias.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Prof. Dr. José Eduardo Olivo
Coordenador de Estágios do DEQ


Prof. Dr. Pedro Augusto Arroyo
Chefe do Depto. de Engenharia Química